



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 04355

Determine à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à Secretária Municipal de Saúde e demais órgãos afins a implantação imediata do Programa "Crack É Possível Vencer", já pactuado com o Governo Federal para atender pessoas (crianças, jovens, adultos e idosos) em situação de risco pessoal e social, muitos deles associados ao uso de drogas

ENCAMINHE-SE.
Danton
Presidente
22/10/2013

É reconhecido que o nosso Governo está primando pelo reordenamento das formas de acolhimento para os grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, desigualdades e iniquidades em nosso Município, seja no âmbito da assistência social como da saúde pública. Exemplo disso, é o Programa "Crack É Possível Vencer", parceria da Prefeitura de Jundiaí com o Governo Federal, que iniciou os preparativos das etapas do processo de implantação, logo após a confirmação do projeto Municipal.

Atualmente, os equipamentos e serviços existentes no Município para atender a população vulnerável, dependentes químicos, se dão através do atendimento do CAPS, internações por mandado, pelo CREAS e CREAPOP, sendo que a importante etapa do serviço de abordagem social não é realizada sistematicamente, deixando pessoas em situação de risco pessoal e social, muitas delas associadas ao uso de drogas

Outra defasagem é a falta de equipes de saúde móveis que possam prestar atenção integral à saúde da população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde (usuários de álcool, crack e outras drogas), com a estratégia de redução de danos.

As ações acima citadas podem ser aplicadas com os diversos serviços previstos no Programa "Crack É Possível Vencer", já pactuado pelo Executivo, mas que até este momento não está em funcionamento. Sabemos das necessidades de capacitação dos profissionais dos seguimentos envolvidos, para atuar na prevenção do uso de crack, álcool e outras drogas e comportamentos de risco para a adequada identificação, abordagem e encaminhamento à rede de atenção. Como também criar políticas de parcerias com Comunidades Terapêuticas para habilitar e financiar vagas para acolher o usuário que queira tratar e, ainda, estruturar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Sistema Judiciário, Conselhos Tutelares, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, demais serviços da Rede de Assistência Social e Saúde.

Entretanto, Jundiaí não pode esperar mais, e neste sentido,

INDICO ao Senhor Prefeito que determine à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à Secretária Municipal de Saúde e demais órgãos afins a implantação imediata do Programa "Crack É Possível Vencer", já pactuado com o Governo Federal para atender pessoas (crianças, jovens, adultos e idosos) em situação de risco pessoal e social, muitos deles associados ao uso de drogas

Sala das Sessões, 22/10/2013

Celso Luiz Arantes
CELSO LUIZ ARANTES